PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI No. 250/95

"Denomina conforme especifica Rua na Planta Santa Clara".

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***João Guilherme Ribas Martins****, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1o. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar a atual Rua 02, da Planta Santa Clara, para "Rua Manoel Pedro dos Santos".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de agosto de 1995.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal